



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos quinze dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Câmara de Vereadores, Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi escolhido inicialmente o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho e a Vice-Presidente Ver. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty. O Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº. 003/2025**, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 005/2025**, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SMS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 006/2025**, que “Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. José Clemente Da Silva Corrêa e exaurido parecer



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 007/2025**, que “Altera o artigo 11, da Lei nº. 5.432, de 16 de agosto de 2022, que institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas no município de Uruguaiana/RS”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. José Clemente Da Silva Corrêa e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei nº. 008/2025**, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Engenheiros e Arquitetos, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à SEPLAN, à SEMIUR, à SESTRA e SECAD”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.